



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 284, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.668 de 21 de dezembro de 2011.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Especial até o valor de **R\$ 271.290,89 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e noventa reais e oitenta e nove centavos)**, para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01.01	Unidade Básica de Saúde – Bairro Cambota	10.301.2006.1.236	4.4.90.51.00 44.90.51.00	012 000	200.000,00 71.290,89
	<b>TOTAL</b>				<b>271.290,89</b>

**Artigo 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de anulação das seguintes dotações do Orçamento Municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01.01	Gestão do Fundo	10.301.2006.2.054	3.3.90.39.00	000	71.290,89
	<b>TOTAL</b>				<b>71.290,89</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2011.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito